



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte  
PORTARIA 7/2025 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 28 de março de 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo e dos prazos processuais no âmbito do CRMV-RN, em virtude da mudança para sede temporária.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE–CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente administrativo e os prazos processuais no âmbito do CRMV-RN nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 2025, em virtude da mudança para a sede temporária.

**Art. 2º** Durante o período indicado no artigo anterior, para assuntos urgentes estará disponível o atendimento através do Whatsapp nº (84) 3221-3290.

**Art.3º** Dê-se ciência aos servidores e ao CFMV.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN ([www.crmvrn.gov.br](http://www.crmvrn.gov.br)).

Natal/RN, 28 de março de 2025.

**Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga**

Presidente do CRMV-RN

CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN**, em 28/03/2025 17:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424834

Código de Autenticação: c080c25646



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100